



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/COMISS2816

### 1. Identificação da Reunião

Data: 29 de outubro de 2025

Horário previsto: 10:00 horas

Local: Sala da Ouvidoria

Coordenadora da Reunião: Márcia Gottschald Ferreira, Presidente da Comissão de Participação Feminina do TRE/BA

### 2. Objetivo

- Reunião conjunta da Comissão de Participação Feminina, SPR/ASSINC e SPL para tratar da proposta de iniciativa estratégica para participação institucional feminina.
- O que mais ocorrer.

### 3. Participantes

| MEMBROS                         | CONVOCADOS | PRESENTES |
|---------------------------------|------------|-----------|
| Márcia Gottschald Ferreira      | X          | X         |
| Zulene de Carvalho Alves        | X          | X         |
| Benjamin Batista de Macedo Neto | X          | X         |
| Luciana Bichara Dantas          | X          | X         |
| Kércia Sant' Ana Sodré          | X          | X         |
| Raquel de Navarro Cardoso       | X          | X         |

### 4. Informações e Deliberações

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 | Apresentação dos membros presentes e suas unidades respectivas, bem como do motivo da reunião, qual seja, tratar da proposta de iniciativa estratégica para participação institucional feminina, com referência ao processo nº 0011819-69.2025.6.05.8000, para atendimento à Recomendação 9.1. do Relatório de Auditoria.                                                                                                                                                                                      |
| 4.2 | Registrhou-se histórico do processo de Auditoria que através da RDI 77/2025/SEAPE/SAU, que trata do Encaminhamento das recomendações homologadas no Relatório Conclusivo da Auditoria Coordenada CNJ sobre Política de Participação Feminina no Poder Judiciário. Segue a recomendação objeto desta reunião e seu respectivo prazo de cumprimento: 9.1 - Recomendar à Comissão de Participação Feminina e à SPR/ASSINC que, com o apoio da SPL, apresentem ao Conselho de Governança, no prazo de 120 (cento e |

vinte) dias, proposta de iniciativa estratégica para ser inserida no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, contemplando aspectos relativos à diversidade, inclusão e equidade institucionais femininas(Achado A1), com data final para entrega em 14/11/2025 .

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.3  | Procedeu-se à leitura exaustiva do programa elaborado pela presidente da comissão, com descrição de projetos e Ações, e as seguintes frentes e entregas: 1. Frente 1: Governança e Transparência na Alocação:1.1. Diagnóstico - Mapeamento das funções e Publicidade Anual; 1.2. Pesquisa institucional para magistradas e servidoras sobre a percepção destas acerca dos aspectos de equidade de gênero no Tribunal e 1.3.Revisão da Política de Participação Feminina no âmbito do TRE-BA (instituir política de incentivo à indicação de funções); 2. Frente 2: Desenvolvimento de Lideranças Femininas: 2.1. Programa de desenvolvimento de competências gerencias; e 2.2. Programa de Mentoria cruzada para conexão de servidoras e magistradas com outras instituições e/ou Regionais e 2.3. Capacitação obrigatória sobre viés inconsciente e tomada de decisão justa para todos os servidores; 3. Frente 3: Suporte e Equilíbrio pessoal Desenvolvimento de Lideranças Políticas: 3.1.Fortalecimento da política de Teletrabalho e 3.2 Campanhas e ações internas para incentivo à paternidade ativa             |
| 4.4  | Apresentada, pela Presidente da Comissão de Participação Feminina, Programa Estratégico para Participação Institucional Feminina, no âmbito do TRE-BA, com vistas ao atendimento da Recomendação 9.1. do Relatório de Auditoria. Após leitura do documento, aberta a discussão, foram abordadas diversos aspectos sobre a equidade de gênero no Tribunal, verificando que, apesar de ter um percentual de mais de 50% de mulheres em cargos de liderança, ainda não dados seguros que permitam a avaliação também sob a perspectiva interseccional de raça e etnia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.5  | Apresentado o relatório do percentual de atendimento à participação feminina em cargos em comissões e funções comissionadas no TRE/BA, em que se verifica o atendimento de um percentual de 58%; no entanto, constata-se que tal fato não se configura como um programa acompanhado e monitorado pelo Tribunal, já havendo, no entanto, normativo dispondo sobre a matéria (Resolução Administrativa n.º 18, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre a Política de Participação Institucional Feminina no âmbito do TRE/BA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4.6  | A convite da SPL, também participou da reunião, de forma consultiva, a Secretária de Auditoria Interna, Catiúscia Dantas Abreu, a qual apresentou alguns esclarecimentos sobre a recomendação em pauta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.7  | Deliberou-se, após discussão dos presentes, que o programa inicialmente proposto deve ser ajustado para projeto estratégico efetuando-se alguns ajustes nas entregas, após o que atenderá ao quanto exigido na recomendação 9.1 do relatório de auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4.8  | A Presidente da Comissão de Participação Feminina sugeriu que seja realizado diagnóstico institucional envolvendo magistradas e servidoras sobre a percepção destas acerca dos aspectos de equidade de gênero nesta instituição, sendo acatada a sugestão pelos demais membros, como ação inicial. A elaboração do referido diagnóstico será objeto de discussão das reuniões futuras da Comissão de Participação Feminina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.9  | Por fim, ficou decidido que será apresentada <b>proposta de iniciativa estratégica, a ser inserida no PEI 2021-2026</b> , para impulsionar a implementação do disposto na Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Resolução n.º 18/2025), por meio do projeto denominado <b>Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero no TRE-BA</b> , com as seguintes entregas: <b>Realização do 1º Diagnóstico institucional</b> quanto à equidade e à inclusão de gênero e raça, através de <u>Pesquisa interna</u> para magistradas e servidoras sobre a percepção Destas acerca dos aspectos de equidade de gênero no Tribunal; 2) <b>Criação de Painel Estatístico (BI)</b> para acompanhamento dos percentuais da participação de homens e mulheres, com recorte interseccional de raça e 3) <b>Revisão e atualização normativa da política</b> instituída por meio da Resolução nº 18/2025, caso necessário, no sentido de ampliar a participação feminina no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com foco na diversidade e interseccionalidade de raça. |
| 4.10 | Registra-se que a proposta apresentada foi aprovada pelos membros presentes, incluída em SEI próprio e, após, encaminhada à SPL para apresentação ao Conselho de Governança para apreciação e aprovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## 5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 29 de outubro de 2025, das 10h às 11h50 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 14251-95.2024.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gottschald Ferreira, Presidente da Comissão**, em 15/11/2025, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zulene de Carvalho Alves, Técnica Judiciária**, em 15/11/2025, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kércia Sant Ana Sodré, Chefe de Seção**, em 17/11/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador**, em 18/11/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretária**, em 10/12/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3574837** e o código CRC **6C66E3C3**.

0014251-95.2024.6.05.8000

3574837v53